



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 20 /2014

Dispõe sobre Aprovação de Subvenção e Auxílios às Entidades de Assistência Social que executarão o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na faixa etária de 06 a 17 anos, nas regiões Centro e Sul.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491, de 24 de abril de 2001 faz saber que:

Considerando a Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações contidas na Lei 12.435 de 06/07/2011, que dispõe sobre organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de Dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n.º 109, de 11 de novembro, de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CIT n.º 01 de 21 de Fevereiro de 2013 que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando as Instruções Normativas n.º 1 e 2 de março de 2006 que estabelecem os procedimentos a serem adotados na apuração do saldo real e dos valores a serem reprogramados, deduzidos ou devolvidos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, na prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal das ações continuadas da assistência social de 2005 e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMAS n.º. 09/2013 que dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no município de Franca;

Considerando o saldo financeiro existente em 31/12/2013 correspondente ao cofinanciamento federal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando a Lei Municipal n.º 7.978/2013 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e auxílios às entidades e organizações de assistência social, durante o exercício de 2014;

Considerando a existência de recurso orçamentário municipal alocado no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2014;

Considerando a Resolução CMAS n.º 26/2013 que dispõe sobre Reajuste de Pisos, Expansão de Metas, Implantação de Novos Serviços Socioassistenciais Tipificados



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Nacionalmente, Remanejamento de Recursos Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e Reordenamento da Rede;

Considerando a proposta do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social para reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos;

Considerando a Resolução CMAS nº 09/2014 que aprova a expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na faixa etária de 06 a 17 anos;

Considerando a Resolução CMAS nº 19/2014 que dispõe sobre o Deferimento de Inscrição das Entidades de Assistência Social: Instituição Espírita Beneficente Amor e Caridade José Pedro de Freitas e Associação dos Moradores do Jardim Ângela Rosa, Vila Scarabucci, Santa Cruz, Prol. I e II do Jardim Ângela Rosa e Residencial Jovita De Mello;

Considerando a deliberação deste colegiado em reunião Extraordinária realizada em 17 de Julho de 2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar Subvenção e Auxílios às Entidades de Assistência Social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que executarão o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na faixa etária de 06 a 17 anos, nas regiões Centro e Sul, conforme relação abaixo:

- a)** Instituição Espírita Beneficente Amor e Caridade José Pedro de Freitas – **100 vagas**
- b)** Associação dos Moradores do Jardim Ângela Rosa, Vila Scarabucci, Santa Cruz, Prol. I e II do Jardim Ângela Rosa e Residencial Jovita De Mello – **50 vagas**

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 31 de Julho de 2014.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI

Presidente do C.M.A.S.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301